



Decreto nº 031/2025, de 01 de janeiro de 2025.

**"CONCEDE LICENÇA PARA EXERCERCIO DE MANDATO
ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado democrático das eleições do município de Sítio Novo do Tocantins, ocorrida no dia 06 de outubro de 2024, tendo sido eleito o Sr. **CARLEY GOMES DE ALMEIDA**, para o cargo de Vice-Prefeito, mandato que irá até o dia 31 de dezembro de 2028.

CONSIDERANDO o artigo 128, § 4º, II, da Lei Municipal nº 411, de 13 de março de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sítio de Sítio Novo do Tocantins).

CONSIDERANDO o requerimento de licença apresentado pelo servidor.

DECRETA:

Art. 1º – Conceder a pedido, licença NÃO REMUNERADA para EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO (vice-prefeito) ao servidor **CARLEY GOMES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 888.128.981-49, Professor nível III, lotado na Secretaria de Educação Municipal.

Art. 2º - a presente licença será de 4 (quatro) anos, com início em 01/01/2025, termino em 31/12/2028.

Art. 3º- este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sítio Novo do Tocantins, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025.

Maria das Dores Abreu Farias
Prefeita Municipal